



MAPA DE RISCOS

“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...” COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.

Fundamentação legal:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”

Objeto;

O objeto desta licitação consiste no Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de peças novas, genuínas ou originais e compatíveis com os bens atendidos, para atender à frota pertencente ao Departamento Municipal de Transporte, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação visa garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas atendidos pelo Departamento Municipal de Transporte, contribuindo para a segurança dos usuários e servidores, a redução de paradas inesperadas e a continuidade dos serviços públicos.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

- ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☐ Gestão do Contrato

RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Quantitativos insuficientes para atender às necessidades de manutenção da frota, podendo ocasionar indisponibilidade de veículos e máquinas pesadas e comprometer a continuidade dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Dimensionar os quantitativos com base no histórico da contratação anterior, na utilização da frota e nas necessidades previstas de manutenção dos veículos e máquinas pesadas.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/ Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso ocorra subdimensionamento, avaliar a necessidade de nova contratação, observada a legislação aplicável. Eventuais sobras deverão ser consideradas no planejamento de futuras contratações.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato / Setor de Compras / Assessoria Jurídica.

ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

- ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☐ Gestão do Contrato

RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Execução inadequada do objeto, dificuldade no acompanhamento da contratação, restrição indevida da competitividade ou impugnação do edital, ocasionando atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o Termo de Referência com base nas necessidades reais da Administração, em contratações similares e nas condições efetivamente praticadas pelo mercado, evitando exigências excessivamente restritivas e prazos incompatíveis com a execução dos serviços. Submeter o documento à análise dos setores competentes, observando as orientações técnicas e jurídicas aplicáveis.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante / Licitações / Assessoria Jurídica.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o documento ao setor responsável para reavaliação e correção das especificações, condições ou prazos que apresentem inconsistências.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante / Licitações / Assessoria Jurídica.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 3: ETP Deficiente.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Contratação inadequada, licitação deserta ou fracassada, necessidade de revisão dos documentos de planejamento e comprometimento da continuidade dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o ETP com base na necessidade efetivamente identificada, no histórico de contratações anteriores, em contratações similares e nas condições de mercado, realizando revisão prévia de seus elementos e observando as exigências legais aplicáveis.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Identificar as deficiências e promover a revisão do ETP, com os ajustes necessários antes do prosseguimento do processo.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Fixação de preços estimados incompatíveis com o mercado, podendo resultar em sobrepreço ou em licitação deserta ou fracassada.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com utilização de fontes adequadas, considerando contratações similares, Banco de Preços e pesquisa direta com fornecedores, quando cabível, promovendo a análise crítica dos valores coletados.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso sejam identificadas inconsistências, ampliar ou refazer a pesquisa de preços, promovendo a reavaliação dos valores estimados antes do prosseguimento da contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 5: Impugnação do Edital.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação e necessidade de revisão ou republicação do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o edital em conformidade com a legislação aplicável, observando contratações similares, evitando cláusulas restritivas e submetendo o instrumento à análise jurídica competente.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Analisar a impugnação e, sendo necessária alguma alteração no instrumento convocatório, promover as adequações e a republicação do edital, quando cabível.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Atraso na contratação e risco de indisponibilidade dos veículos e máquinas, comprometendo a continuidade dos serviços.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar previamente a estimativa de preços, as especificações do objeto, as condições de habilitação e demais exigências do edital, de forma a assegurar condições compatíveis com o mercado e preservar a competitividade.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Analisar as causas da licitação deserta ou fracassada e, sendo cabível, promover os ajustes necessários e novo procedimento de contratação.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO 7: Interposição de recursos.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação e eventual necessidade de revisão dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Observar a legislação aplicável e os princípios da licitação, promover a revisão dos documentos do processo e adotar critérios objetivos e previamente estabelecidos para julgamento e habilitação.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Analisar os recursos apresentados e adotar as providências cabíveis, com observância da manifestação jurídica quando necessária.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO 8: Execução em desacordo.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Execução inadequada dos serviços ou fornecimento de peças e acessórios em desacordo com as especificações, podendo ocasionar falhas, aumento do tempo de indisponibilidade dos veículos e máquinas e comprometimento da continuidade dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento de peças e acessórios, verificando o cumprimento das especificações, prazos, quantitativos e demais condições estabelecidas na Ata, no Termo de Referência e nas ordens de serviço.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para correção das falhas ou substituição das peças e acessórios em desacordo, aplicando, quando cabível, as medidas administrativas e sanções previstas no instrumento de contratação e na legislação aplicável.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANO:	Falhas no acompanhamento e na fiscalização da execução da Ata, comprometendo a identificação tempestiva de irregularidades e os resultados esperados da contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Designar servidor(es) com conhecimento compatível com as atribuições de gestão e fiscalização da contratação e promover, quando necessário, capacitação para o exercício das funções.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir ou complementar a designação do fiscal ou gestor, quando identificada insuficiência de conhecimento ou capacitação para o adequado acompanhamento da contratação.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta

Coimbra/MG, 16 de setembro de 2026.

Douglas Cassio de Freitas
Chefe de transporte

NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 08 RISCO 09
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 06 RISCO 07	RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		